Ementa: solicita que a C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon formule demanda, em tese, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paran?(TCE/PR) para verificar a possibilidade legal de promover mais de uma aquisi?o anual, do mesmo produto, com valores inferiores a R$ 8.000,00, sem o devido processo licitat?io, por?, cuja soma ultrapassa o valor acima citado.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente para o setor competente desta Casa de Leis, visando a imediata formula?o de uma demanda junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paran?(TCE/PR) para verificar a possibilidade legal de promover mais de uma aquisi?o anual, do mesmo produto, com valores inferiores a R$ 8.000,00, sem o devido processo licitat?io, por?, cuja soma ultrapassa o valor acima citado.

Tal posicionamento faz-se necess?io em vista de d?idas acerca da mat?ia, tendo em vista interpreta?es divergentes que permitem a aquisi?o fracionada e em valores menores do que R$ 8.000,00 (oito mil reais), mas que considerando o mesmo exerc?io financeiro e, inclusive, a mesma dota?o or?ment?ia, acabam por frustrar a realiza?o de procedimentos licitat?ios que permitiriam a disputa de pre?.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 20 de Maio de 2013.

MARCIO RAUBER

Vereador